



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM CIÊNCIAS HUMANAS / DOUTORADO

EDITAL N°01/PPGICH/2019

Edital para Seleção de Bolsistas do Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD) - CAPES

Área de Concentração em Estudos de Gênero

Título do Projeto: Feminismos globais e locais

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, em atendimento ao EDITAL MEC/CAPES e MCT/FINEP, Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd, estabelece neste documento os critérios de seleção de bolsista e leva ao conhecimento das/os interessadas/os que se encontram abertas as inscrições para a seleção de um/a bolsista pós-doutoral que atuará junto ao projeto institucional intitulado Feminismos globais e locais, Área de Concentração em Estudos de Gênero, em articulação com o Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC).

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas por via eletrônica através do e-mail da secretaria do PPGICH/UFSC (ppgich@contato.ufsc.br) no período de 8 a 24 de março de 2019.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATAS/OS À BOLSA

As/os candidata/os deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileira/o ou possuir visto permanente no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir currículo (no modelo CV Lattes do CNPq) que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto, em particular com formação e experiências interdisciplinares;
- d) apresentar proposta de pesquisa e atividades de extensão compatíveis com o projeto institucional da Área de Concentração em Estudos de Gênero/PPGICH e do Instituto de Estudos de Gênero da UFSC, disponível no site do PPGICH, com atividades previstas para um cronograma de 12 meses;
- d) dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do projeto;
- e) não ter vínculo empregatício ou estatutário durante a realização do projeto;
- f) não ser aposentada/o;
- g) comprovar titulação de doutor/a há no máximo cinco anos, com formação aprofundada em estudos de gênero, de preferência com pesquisas doutorais relacionadas aos temas do projeto;

h) estar de posse do seu título de doutorado para a implantação da bolsa em abril de 2019. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, deverá apresentar o reconhecimento de validação do mesmo, conforme dispositivo legal;

i) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq;

j) apresentar proposta de pesquisa e atividades de extensão, com realização prevista em um cronograma de 12 meses;

l) fixar residência Florianópolis durante a execução do projeto;

m) estar apta/o a iniciar as atividades relativas ao projeto em abril de 2019, logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

3. DAS VAGAS

Será oferecida uma (01) vaga para o desenvolvimento das atividades do Instituto de Estudos de Gênero (IEG/UFSC), em articulação com a Área de Concentração em Estudos de Gênero do PPGICH, por um período de 12 meses, podendo ser renovado por igual período, desde que obtida avaliação favorável nos relatórios parciais e, seguidas as regras e normas estabelecidas pela CAPES.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

Serão solicitados para inscrição os seguintes documentos digitalizados em formato PDF e enviados para o email ppgich@contato.ufsc.br

a) CV Lattes atualizado.

b) Cópias de publicações: livros, artigos e capítulos de livros.

c) Históricos escolares de mestrado e doutorado.

d) Tese de doutorado pertinente com a área do projeto, dissertação de mestrado e/ou monografias de cursos de especialização ou graduação.

e) Documento comprobatório de defesa de tese ou, no caso de banca ainda não realizada, portaria de convocação da banca a ser realizada até 31 de março de 2019.

f) Carta de motivação para integrar o projeto institucional do Instituto de Estudos de Gênero da UFSC e equipe da Área de Estudos de Gênero do Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC.

g) Projeto individual de Pesquisa, de no máximo 10 páginas (fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, incluindo bibliografia e anexos), articulando suas pesquisas anteriores na área de estudos de gênero com as linhas de pesquisa da Área de Estudos de Gênero do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC.

h) Plano de Trabalho com atividades que contemplem o apoio às atividades desenvolvidas pela Área de Concentração em Estudos de Gênero do PPGICH: disciplinas, organização de eventos da área de Estudos de Gênero e apoio à atividades do projeto PRINT/CAPES "Práticas Culturais, Educação e Direitos Humanos: violências, gênero, diversidades".

Devem ser também assinaladas atividades a serem desenvolvidas junto ao IEG/UFSC entre as quais: participação na edição da Revista Estudos Feministas; organização do Curso de Curta Duração em Gênero e Feminismos; atividades de registro e documentação do Centro de Documentação e Acervo Tito Sena; atividades culturais realizadas no Espaço Cultural de Gênero e Diversidade; organização da 12ª Edição do Seminário Internacional Fazendo Gênero (Julho de 2020 na UFSC) e na organização da delegação brasileira ao 14º Mundo de Mulheres (Moçambique 2020).

5. DA SELEÇÃO E ENTREVISTA

A seleção será realizada em duas etapas:

a) Análise e pontuação da documentação listada no item 4 enviada em formato eletrônico. O currículo deverá estar atualizado até o dia 24/03/2019. Etapa eliminatória.

b) Entrevista presencial com as/os candidatas/os selecionadas/os na primeira etapa, a ser realizada na primeira semana de abril de 2019.

A seleção será feita por uma comissão constituída por 03 (três) pesquisadoras indicados/as pela Área de Concentração em Estudos de Gênero do PPGICH. Não integrarão a comissão de seleção, ex-orientadoras/es de doutorado de candidatas/os.

OBS. Candidatas/os que não entregarem todos os documentos solicitados no item 4 deste Edital, ou que não comparecerem à entrevista serão desclassificadas/os. Não haverá a possibilidade de entrevista por skype.

6. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado na página do PPGICH/UFSC e afixado em mural do curso na primeira semana de abril de 2019. A/o candidata/o deverá estar apta/o a fazer imediatamente os encaminhamentos da bolsa junto à CAPES e a iniciar atividades na UFSC.

7. DA BOLSA

A/o candidata/o selecionada/o receberá financiamento pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD-CAPES), sendo contemplada/o com uma bolsa de pós-doutorado, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) por mês, depositada diretamente na conta da/o bolsista. O projeto também conta com recursos para apoio à pesquisa de campo e apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A/o candidata/o selecionada/o deverá iniciar as atividades imediatamente após a implantação da bolsa pela CAPES em abril de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os recursos poderão ser interpostos ao PPGICH no prazo de até 48 horas após a divulgação oficial do resultado. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGICH/UFSC.

Florianópolis, 8 de março de 2019.